

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 0350/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n° 461.817.769-15 e Registro Geral n° 1.692.088, doravante denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

SIVIERO DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Porto Alegre, n° 370, Bairro São Jorge, na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob n° 76.592.286/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO SILVIO SIVIERO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF n° 384.921.649-72, denominado para este instrumento particular simplesmente de **DISTRATADA**, de comum acordo e com base no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem por objeto o presente termo, a rescisão do contrato n° 0350/2022, que tinha como objeto o fornecimento de óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Xanxerê, bem como fornecimento um tanque de duas repartições, com capacidade mínima de 10 (dez) mil litros e uma bomba eletrônica dupla, oriundo do Processo de Licitação n° 0276/2022 - Pregão Presencial n° 0097/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando o parecer jurídico retro que passa a fazer parte integrante deste julgamento, fica rescindindo de comum acordo a partir da presente data, o Contrato n° 0350/2022 firmado em 19 de dezembro de 2022, pelos fatos e fundamentos constantes no parecer e Decisão em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê-SC, 08 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
DISTRATANTE

SIVIERO DIESEL LTDA
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: